



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 16/2020

Aos **três dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maira Ferreira**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, suplente do representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Mário Lúcio Moreira**, suplente da representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente e **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas à nova conselheira Mara Beatriz Gomes e ao conselheiro Mário Lúcio Moreira. Fez uma fala de esclarecimento, para que todos entendessem a razão de suas falas e decisões. 1) Resolução 17/2018 – Regimento do COCEPE – competências e limites do COCEPE. Disse que do seu ponto de vista, tem deixado seu voto acompanhar a maioria, com exceções. Vota nas questões que estão no PDI e nas questões que entende ser de justiça social. 2) O COCEPE é um Conselho Acadêmico, que analisa muitos processos e evita discutir processos que não entraram na convocação. Sempre que entrar algum assunto extra, este é justificado. As aprovações “ad referendum” só acontecem se vier uma aprovação de Colegiado. 3) Na linha de valorizar as participações tem dado prioridade às Comissões Permanentes do Conselho. Normalmente os conselheiros estão vinculados à uma Comissão Permanente ou Especial. Disse que relataria um pedido de participação na reunião, mas as reuniões são privativas dos conselheiros. Colocou em votação a ordem do dia. Disse que havia solicitação dos alunos quilombolas e indígenas, para participar da reunião, em relação ao item 3. Perguntou se a representação discente havia sido consultada. Passou a palavra aos novos conselheiros e Gabriel Martins disse que não iria participar, por ser suplente, mas queria dizer que estavam trabalhando na Junta Eleitoral e este era um trabalho extenso. Disse ser um prazer estar de volta ao grupo que considerava bastante. A conselheira Mara Beatriz Gomes disse que queria fazer uma fala inicial e estava feliz por participar. Ficava feliz pela categoria dos TAs poder participar e se apropriar deste espaço. Lembrou que havia considerado a transmissão ao vivo das reuniões. Se colocou à disposição para trabalhar em prol da comunidade. Explicou que os estudantes quilombolas e indígenas deveriam ter o direito de se fazer ouvir. Disse que vinha representando sua categoria e não seus projetos pessoais. O senhor presidente esclareceu que as reuniões são privativas e excepcionalmente secretas. Lembrou que uma reunião foi aberta, por deliberação do Reitor. As reuniões poderiam ser transmitidas, quando não fossem ordinárias. Para tornar pública era preciso uma razão muito bem justificada e seria uma excepcionalidade, para não ferir o Regimento (Art. 43). O conselheiro Mário Lúcio Moreira se apresentou, dizendo ser um prazer estar participando da reunião e sempre que fosse chamado, iria responder os questionamentos da área que representa. Sempre que possível, publicizar as decisões tomadas, por maioria. Agradeceu as palavras de boas-vindas do senhor presidente. O conselheiro

Flavio Demarco deu as boas-vindas aos novos e deu informe do resultado da classificação no Times High Education, do 10º lugar da UFPel entre as universidades brasileiras. Em todos os quesitos avaliados houve crescimento da Universidade. Visibilidade externa para a Comunidade Internacional. Lançou alerta sobre reunião pública do FOPROP, sinalizando que haveria uma situação problemática em relação às bolsas, pelos cortes anunciados pelo CNPq. No próximo ano teriam uma situação pior do que foi nestes últimos dez anos. Falou ainda do levantamento em relação à saúde mental dos discentes e docentes. Tiveram quatro mil respostas e apresentariam o resultado. O senhor presidente disse que teria de fazer a votação de inclusão de um processo no item 3. Proc. nº 23110.022213/2020-01 – Solicitação do DCE. No item 6, retirariam o 6.05 de pauta, pois estava sem parecer da PROGEP. A outra questão seria acolher a participação de um aluno representante dos quilombolas. A conselheira Mara Beatriz Gomes solicitou ouvirem um representante quilombola e um indígena. O conselheiro Thiago Abreu disse eu era importante que as pautas vindas dos estudantes passassem pelos representantes discentes, mas estavam cientes da solicitação destas minorias. Não entendia ser correto que as pautas de estudantes viessem por intermédio de TAs e não da representação discente. A conselheira Mara justificou o motivo de ter trazido esta solicitação. A seguir, o senhor presidente passou à aprovação da ordem do dia, que foi aprovada, por unanimidade. De pronto passou ao **Item 01. ATA COCEPE 15/2020**. O conselheiro Luiz Filipe Schuch lembrou que no último item houve duas abstenções na criação do curso (linha 307). A Ata foi aprovada, com a correção solicitada. De pronto, passou ao **Item 02. RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO COCEPE**. O conselheiro Luiz Filipe Schuch se propôs a participar da Comissão de Graduação. O conselheiro Flavio Demarco explicou como funcionava a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. O conselheiro Thiago Abreu perguntou se suplente poderia participar, ao que o senhor presidente respondeu que o titular era eleito, mas o suplente poderia auxiliar em sua ausência. O conselheiro Mário Lúcio Moreira se propôs a participar da CPPG. A conselheira Maira Ferreira explicou a composição da CG, perguntado pelo conselheiro Schuch. O conselheiro Thiago Abreu se inscreveu para participar da CPPG. A conselheira Raquel Recuero informou que o conselheiro Carlos Walter tinha intenção de participar da CPPG. O conselheiro Thiago disse que seu interesse partira de uma premissa de não terem representação na Pós-Graduação e não terem a plena ocupação do espaço da CPPG. O conselheiro Luiz Filipe manteve sua disponibilidade, por estar disponível para contribuir com o COCEPE. Colocada em votação a recomposição da CPPG: conselheiro Thiago retirou sua candidatura. 1) Carlos e Raquel obtiveram 11 (onze) votos e 2 (duas) abstenções. 2) Márcia e Mário obtiveram 13 (treze) votos e 1 (uma) abstenção. Referendado o voto do conselheiro Luiz Filipe para participar da CG, com 13 (treze) votos e 1 (uma) abstenção. **Item 03. ENSINO REMOTO. - PRE - Processo nº 23110.021784/2020-10 - Metodologia de elaboração e tramitação da proposta de novo Calendário Remoto - PRPPGI - Processo nº 23110.021839/2020-91 - Calendário Acadêmico da Pós-Graduação em Modalidade Remota - FD - Processo nº 23110.022042/2020-10**. Solicitada a autorização de presença dos representantes indígena e quilombola na sala. Antes de iniciar este item, o senhor presidente solicitou que apreciassem os pontos que tivessem parecer favorável das Comissões. Itens 6.07 a 6.17 da CG; Itens 7.06 a 7.09 da CPPG; Item 8 da CE e Item 9 (todos favoráveis). Estes foram aprovados em bloco, por unanimidade. De pronto se apresentou a estudante Eliana Duarte da Rocha, como representante dos quilombolas e o aluno Leonardo Christian da Silva Maia (Povo Tuxá), como representante dos indígenas. O senhor presidente lembrou que não estaria votando Minuta nem proposta definitiva de Calendário. A estudante Eliana iniciou sua fala se apresentando, dizendo que era representante do coletivo quilombola da UFPel e cursava o quarto semestre do Curso de Psicologia e pediu que ficasse registrada em ata a sua fala. Pediu que fossem mantidos os coletivos na UFPel e solicitou que fossem oferecidas monitorias para eles, pois isto se fazia necessário. Solicitou ainda que tivessem o auxílio pedagógico. Pediu que recebessem auxílio psicológico para os coletivos, de forma remota, que neste momento de pandemia se fazia muito necessário e também para que tivessem o auxílio odontológico e assistência médica, pois isto dificultava bastante para os dois coletivos, no momento quando retornassem às aulas, que não fossem de ensino remoto no presente ano. Disse que o colega iria ressaltar o respeito da acessibilidade. Por fim, solicitou que tivessem ferramentas metodológicas, baseadas na questão de ensino, em que tivessem um pouco de suas culturas, tanto indígena quanto quilombola e ressaltando que era total responsabilidade da Universidade, que firmou este compromisso com eles, de mais visibilidade na UFPel. O estudante Leonardo Christian falou que cursava o 8º semestre do Curso de Medicina. Pediu também que sua fala ficasse registrada em ata.

Primeiramente falou sobre o semestre em curso, que não teve suas participações. Auxílio internet de R\$ 20,00, que não foi suficiente para alguns. Auxílio emergencial como várias instituições ofereceram fosse oferecido este auxílio para compra de material ou empréstimo destes. Questionou o Programa Bolsa Permanência, pelo tempo que é oferecido. Disse que o calendário atual não foi pensado para as minorias da UFPel. Fez questionamentos em relação às matrículas. Acabam estendendo o tempo de formação e consequentemente o corte de bolsas. Quebra de pré-requisito que não são oferecidas e acabam excedendo o tempo de permanência nos cursos. Atividades gravadas e disponibilizadas para os que têm pouco acesso à internet. O senhor presidente agradeceu a participação e lembrou as solicitações para ficar registrado em ata. Propôs a criação de um Grupo de Trabalho, com a PRAE, PRE e representantes do COCEPE, para acolher as solicitações. Disse que proveriam o tablete e bolsa de R\$ 70,00 para internet (pacote e manutenção). Esclareceu porque não foram ouvidos na reunião de junho, por falta de experiência e houve discussão forte com Coordenadores de Cursos e alguns estudantes que reclamaram terem chegado tarde demais na discussão. O aluno Leonardo agradeceu a possibilidade de participar e ressaltou que vários estudantes teriam matrícula em disciplinas no mesmo horário e solicitou que não houvesse entraves na matrícula, para evitar retenção. A aluna Eliana agradeceu a possibilidade de participação e disse que esperava que pudessem ter soluções cabíveis às funções que ficam inacessíveis a eles. Leonardo ressaltou que haviam elaborado documento, protocolado e solicitou que lessem e deliberassem conscientemente, sobre o direito que eles têm e a Universidade tem responsabilidade por eles. O senhor presidente lembrou que iria sugerir a constituição do GT, com representação das etnias, além das que havia citado anteriormente. O conselheiro Gabriel Vargas se manifestou em relação à fala dos representantes do coletivo, dizendo que acreditava que dentro dos limites existentes, haviam feito em bom trabalho. Como representantes discentes, fizeram tudo o que estava dentro das possibilidades. Em relação às matrículas, solicitou que houvesse mais oferta de disciplinas obrigatórias, pois estava acontecendo acúmulo de disciplinas a serem cursadas. A conselheira Mara Beatriz Gomes disse que havia sido importante a participação dos representantes. Passou tabela com dados em relação às políticas afirmativas, onde não aparecem os indígenas e quilombolas. Falou sobre a Bolsa Permanência que não foi prorrogada para eles. A conselheira Maira Ferreira falou sobre ordenamento de matrícula, que é feito pelo sistema, mas estava sendo solicitado aos Colegiados que fizessem a correção das matrículas. Esta demanda dos alunos já vinha sendo discutida. O senhor presidente colocou em votação a sugestão de criação do GT ou Comissão Especial. Foi sugerido colocar alguém do NUAD. Colocado em votação: uma representação do NUAD, uma da PRAE, uma da PRE, uma do COCEPE, uma dos indígenas e uma dos quilombolas. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Thiago Abreu se prontificou a ficar como representante do COCEPE, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor presidente passou à análise do Proc. nº 23110.021784/2020-10. O conselheiro Flavio Demarco solicitou que invertessem a ordem e apresentaria o Proc. nº 23110.021839/2020-91. Falou do calendário da Pós-Graduação, dizendo que 2020 era o ano de fechamento da quadrienal, que tem impacto na disponibilização de bolsas. Passamos para 21 Programas com nota quatro. A nota média passou para 4,11. Os programas de Universidades Públicas estão em posição difícil em relação à CAPES. Não foi aceito prorrogar este tempo (dezembro/2020). 80% dos Programas de Pós-Graduação são de universidades públicas. Foi feita discussão com Coordenadores de Cursos de PG, para concluir até 31/12/2020, para não serem penalizados. Criado calendário pela PRPPGI, juntamente com Coordenadores e precisam iniciar em 1º de outubro, para concluir o quadriênio de 2020. O senhor presidente disse que a PG teve adesão forte ao calendário remoto. Disse que esse pedido nos trazia o desafio de trazer o calendário da Graduação também para 1º de outubro e terminar em 23/12/2020. Não haveria passivo para fazer gestão no ano seguinte. Explicou que os argumentos dos docentes eram para que o semestre acabasse ainda em dezembro, por estarem muito cansados. Disse que havia possibilidade de condensarem o tempo de discussão em torno de dez dias. O conselheiro Luiz Filipe Schuch falou se deveriam decidir a primeira ou estariam analisando juntos. O conselheiro Flavio ratificou a fala do conselheiro Schuch, para não prejudicar os Programas de PG. O conselheiro Mário Lúcio falou sobre calendário da PG, em relação às defesas de Teses, para fecharem o quadrienal. Falou em defesa da argumentação do conselheiro Flavio. Disse ser favorável ao calendário proposto. O conselheiro Luiz Filipe disse que não tinha desacordo em relação à PG, mas deveriam desvincular da Graduação. Neste momento o senhor presidente colocou em regime de votação o calendário da PG, que foi aprovado, por unanimidade. A seguir foi proposta a análise

do Proc. nº 23110.021784/2020-10. A relatora Maira Ferreira disse que havia a proposta de início do calendário em 26 de outubro, terminando em janeiro/2021. Houve reação mencionada no processo da Faculdade de Direito (23110.022042/2020-10). A conselheira Silvana Borjanoski falou sobre a posição das Unidades que representava. Recebeu e-mail da FAUrb, contrário ao calendário proposto. IFISP também foi contrário. ICH teve reunião presencial com Coordenadores, onde foram colocadas as questões, sendo também contrários ao calendário proposto. Houve manifestação de vários cursos que já haviam feito seu planejamento. Também houve manifestação de cansaço de docentes e técnicos administrativos. Todos favoráveis ao início em 1º de outubro. A conselheira Maira Ferreira fez contextualização da metodologia apresentada pelo COCEPE. Em agosto haviam realizado reuniões com DCE, COCEPE e Colegiados de Cursos, para discutir possibilidades de calendário para encerrar ainda este ano de 2020. Disse que teriam resultados da avaliação do NAT no dia três e dos alunos no dia cinco. Fizeram um regulamento para matrículas e estágios. Foram solicitados que antes encerrassem a avaliação e depois a discussão do novo calendário. Elaboraram cronograma de discussões, com tempo maior. Aconteceu muita insatisfação dos Coordenadores, em função deste alongamento no tempo. Disse que para iniciar em 1º de outubro, deveriam diminuir o tempo de discussões. A conselheira Izabel de Souza disse que trazia a posição dos Colegiados em relação a este calendário. Colocou a preferência e como havia sido conduzido. 78% dos docentes da FO preferiram de 1º de outubro a 23 de dezembro. FN e FE da mesma forma. Era preciso criar um calendário de recuperação. A Área de Ciências Biológicas não teve demanda de professores, mas alguns escolheram a data de 1º de outubro. Preocupados com a questão da saúde mental, por conta da pandemia. O conselheiro Mário Lúcio, representante das Ciências Exatas, trouxe a adesão de todos Colegiados que representam, sendo a maioria preferente à 1º de outubro, pois se o calendário invadisse janeiro, não estariam cobertos pela Portaria que limita em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Os alunos formandos buscam cursos de Mestrado, com calendário iniciando em janeiro. Também houve argumentação em virtude de não estender até o dia 26 de outubro, para qualificar a discussão para o novo calendário. Outros questionaram sobre o atendimento a outros cursos. A maioria preferiu o dia 1º de outubro. O conselheiro Luiz Filipe disse que, em relação ao calendário, se preocupava como iriam encaminhar. Deveriam fazer uma rodada de consultas sobre a metodologia de trabalho. Preocupava-se com o fato de ser 2020/1 ou outra alternativa em relação à avaliação, deveria se manter na metodologia que deveria ser em paralelo, por ser qualitativa. Preocupava-se com as cargas horárias e a questão da velocidade em relação à Assistência Estudantil. Deveriam garantir que em 1º de outubro poderiam garantir que estariam disponíveis. Teriam um trabalho grande para oferecer as disciplinas em 1º de outubro, data escolhida pelos seus representados. O conselheiro Carlos Walter disse que esperava ter competência para representar seus colegas do CLC e CA. Disse que seria breve, mas no CA houve reunião para discutir o calendário e a maioria se propôs a iniciar em 1º de outubro. Esta questão foi impactante a ponto de não discutirem a metodologia. A conselheira Mara Beatriz disse eu partilhava das dúvidas que o conselheiro Luiz Filipe e Carlos Walter haviam colocado. Perguntou se estavam discutindo o calendário para o semestre 2020/1 ou outro calendário alternativo, pois muitos alunos não haviam se matriculado neste calendário alternativo que se encerrava. Pensando como representante dos TAs, tinha dúvidas específicas, em relação à carga horária e suas carreiras. Os intérpretes de LIBRAS estavam sobrecarregados. Deveriam pensar sobre este ponto. A questão de metodologia também a preocupava. O conselheiro Flavio Fernando disse se filiar ao que a colega Mara havia relacionado. Havia percepção no COCEPE de que deveriam analisar o ensino remoto. Era necessidade de fazer o semestre ser o mais inclusivo possível. Preocupava-se com cursos que não estavam oferecendo nenhuma disciplina. Deveriam fazer o processo de discussão sobre metodologia. O senhor presidente fez a colocação sobre o anseio da comunidade sobre a data de início das atividades. Disse que pretendia colocar em votação o indicativo para PRE apresentar uma Minuta para apresentar à Comunidade. Neste momento precisavam focar na data de início. Falou sobre questões que haviam sido colocadas, como resolução de carga horária. Oferta obrigatória de disciplinas. Questão dos intérpretes de LIBRAS, foi a solução de contratação de um intérprete, através de contrato temporário, como se fosse um colaborador terceirizado. Em relação à metodologia seria analisada após a definição da data de início. Colocado em votação o item do processo que apresenta a data de 26 de outubro para início do calendário e esta foi rejeitada com 1 (um) voto favorável, 9 (nove) votos desfavoráveis e 2 (duas) abstenções. A conselheira Mara Beatriz solicitou registrar sua abstenção, pois o ponto não havia ficado suficientemente explicitado e a votação naquele

momento quebrava a metodologia de discussão. O conselheiro Luiz Filipe disse que não entendia a decisão sobre o calendário estivesse incluído neste ponto de pauta, pois no início da reunião havia ficado claro que naquela reunião não decidiriam nada. A conselheira Maira falou que esta reunião havia trazido a decisão dos representantes das áreas e esta decisão era o que seus representados trariam e ela entendia que era de não iniciar em final de outubro e esta havia sido a discussão que ocorrera nos cursos. Com relação à organização de metodologia, a PRE vinha trabalhando com vários cenários. Para que começassem uma discussão com os cursos, precisavam ter algum cenário para apresentar a eles. Só queria dizer que tanto com um cenário para início de outubro ou vinte e seis de outubro, era o que tinham feito. Se isso fosse determinado naquela reunião do COCEPE, era apenas para chamar a atenção de todos, pois primeiro de outubro estava a quase um mês, mas o prazo da PRE para ter a proposta de calendário aprovada, não era no final de setembro, pois precisavam de, no mínimo, dezessete dias para fazer toda a tramitação técnica de oferta. Se fosse encaminhada naquela semana seria possível, mas se não, tinham de trabalhar com outras datas. A discussão sobre o calendário deveria reiniciar a partir de 04 de outubro. Colocada em votação a indicação de 1º de outubro, para construção de nova proposta de metodologia. Aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. A seguir, o conselheiro Thiago Abreu leu a demanda do Diretório Central de Estudantes - DCE. Disse que haviam enviado o documento, sabendo que o primeiro calendário alternativo havia sido um projeto piloto. Os estudantes queriam mais ofertas no calendário alternativo, mas os dados apresentados foram analisados com cautela, porque alguns não haviam se matriculado, porque não tinham disciplinas ofertadas. Precisavam pensar em alternativas, que pudessem abraçar todas as pessoas. Disse que alguns Colegiados são arbitrários em suas decisões. Encaminharam o documento para deixar claro que sejam ofertadas mais disciplinas. Entendia que disciplinas com práticas não podiam ser ofertadas. O senhor presidente disse que em função do adiantado da hora, o COCEPE acolheria o documento como relevante e importante. Propôs, para junto do representante discente Thiago ou mais alguém, fazer um parecer sobre o documento e fazer proposta. Aprovado este parecer, este se transformaria em Parecer Normativo. Propôs criarem uma Comissão para fazer o parecer sobre este documento. O conselheiro Thiago propôs encaminhar para CG emitir parecer. Maira disse que não daria tempo. O senhor presidente se retirou da reunião às treze horas e dezessete minutos, pois precisava entrar em reunião com a ANDIFES. Deixou a presidência com o conselheiro Flávio Fernando Demarco. O conselheiro Thiago disse que deveriam construir uma Comissão, mas era importante a participação da CG. Se reuniriam naquela semana, para construir o parecer. A conselheira Maira disse que o COCEPE deveria orientar os Colegiados que a oferta de disciplinas era obrigatória. O senhor presidente disse que deveriam definir a construção da Comissão. Ficaram indicados, por unanimidade, os nomes do Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral, Prof.^a Maira Ferreira e Acad. Thiago Abreu.

Item 06. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.054853/2019-38 – ICH - Desmembramento do Departamento de Antropologia e Arqueologia. Processo retirado de pauta, pois não deveria ter vindo para a reunião sem o parecer da PROGEP, para informar se havia FG2 disponível para o Chefe do Departamento. Os demais, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.016405/2020-70 – IFM** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Atuação do GIP no IFM (2176). **Proc. nº 23110.018056/2020-21 – ESEF** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Metodologias qualitativas de pesquisa: Interfaces de graduação e pós-graduação. **Proc. nº 23110.018566/2020-06 - IFM** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Tópicos em Matemática Computacional. **Proc. nº 23110.019079/2020-52 – ICH** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Criação de uma coleção didática de minerais e rochas para o Laboratório. **Proc. nº 23110.019240/2020-98 – IFM** - Relatório Final dos Projetos de Ensino: - Planejando e Gravando Videoaulas (Cód.3040); - Planejando e Gravando Videoaulas (Cód. 2989); - Videoaulas de Matemática Elementar (Cód.2708). **Proc. nº 23110.020439/2020-69 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil. **Proc. nº 23110.020438/2020-14 – IFM** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Produção de Material Textual sobre Análise. **Proc. nº 23110.019475/2019-46 - ICH** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Organização, documentação e higienização do acervo do Museu do Telefone. **Proc. nº 23110.007888/2019-88 – CENG** - Relatório Final de Projeto de Ensino: Desenvolvimento de material didático para as aulas práticas da disciplina de Antenas – Segunda Etapa. **Proc. nº 23110.000432/2019-97 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: Desenvolvimento de Casos

para Ensino. **Proc. nº 23110.020056/2020-91 – IFM - Relatório de Projeto de Ensino: Videoaulas de Matemática Elementar. Item 07. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.020754/2020-96 - Acad. – CCQFA - Recurso contra decisão do Colegiado do PPG em Bioquímica e Bioprospecção / CCQFA. Aluno LUCAS MORAES BERNEIRA. O relator explicou que este aluno havia sido indicado para receber bolsa do CNPq. Durante o processo de indicação, foi aprovado em concurso e se tornou servidor público. Solicitou o acúmulo da bolsa com o vínculo empregatício. A Comissão de Bolsas negou o pedido e depois o Colegiado também negou e ele argumentou que a portaria 2006 do CNPq permitiria apenas o acúmulo no caso do discente ser professor substituto ou fosse de um Programa nota cinco, seis ou sete e que o vínculo empregatício estivesse em uma instituição que estivesse a mais de duzentos e cinquenta quilômetros de distância de onde ele desenvolvía o curso. Nenhum desses casos pode ser aplicado pelo estudante. Na Portaria conjunta de 2010 da CAPES com CNPq, que flexibiliza um pouco esta normativa, mas ela permite o acúmulo no caso em que a pessoa vá desenvolver uma atividade que esteja vinculada àquela atividade que está desenvolvendo no doutorado. A Comissão de Bolsas e o Colegiado entenderam que não enquadrava o aluno nas possibilidades. Não estaria configurada a caracterização do acúmulo de bolsa com o vínculo empregatício. Foi negado também na CPPG. A conselheira Mara Beatriz disse que o aluno estava realizando o Curso e Formação da Carreira. Por enquanto ele não estava efetivado. Era temerário negar. O conselheiro Mário Lúcio disse que acompanhou este tipo de processo. O projeto deveria manter o que havia sido previsto. O estudante não atendia as regras do CNPq. O conselheiro Thiago disse que concordava com a fala da conselheira Mara, pois o aluno nem estava em Estágio Probatório na carreira. Não sabia se a Portaria da CAPES conjunta com o CNPq orientava ou determinava nestes casos. O senhor presidente disse que esta era uma determinação da CAPES. Se o aluno percebesse uma remuneração caracterizava vínculo empregatício. Propôs encaminhar o assunto à Procuradoria Federal, para terem um posicionamento, para saber sobre a questão empregatícia do aluno. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.020873/2020-49 – FaMed - Renovação do Projeto de Pesquisa: Rede de Pesquisa em Transtornos do Espectro Obsessivo-Compulsivo (ReTOC): otimizando a assistência e tratamento – Ambulatório de Saúde Mental da UFPel (Código 15). Proc. nº 23110.022927/2019-77 – CDTEC - Projeto de Pesquisa: Projeto de desenvolvimento e fabricação de equipamento medidor de Condutividade, Temperatura e Densidade (CTD) de águas naturais. Proc. nº 23110.022926/2019-22 – CDTEC - Projeto de Pesquisa: Projeto de Desenvolvimento e fabricação de turbidímetro. Proc. nº 23110.020699/2020-34 – FV -Projeto de Pesquisa: Estudo radiográfico torácico de metástases pulmonares e sua correlação com o tipo histológico do tumor primário. Item 08. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. Proc. nº 23110.021586/2020-56 – CA - Renovação de Projeto de Extensão: Coral UFPel (Código 430). Proc. nº 23110.018826/2020-35 – FN - Renovação de Projeto de Extensão: Atualização em nutrição destinada a profissionais nutricionistas da rede municipal de saúde (Código 208). Proc. nº 23110.020279/2020-58 – CCQFA - Renovação de Projeto de Extensão: Capacitação em Uso e Manejo de Animais de Laboratório da Universidade Federal de Pelotas (Código 1772). Proc. nº 23110.019382/2020-55 – IB - Relatório Final de Projetos de Extensão: I Ciranda sobre Natureza, Conservação e Diversidade (Código 3287). Proc. nº 23110.018170/2020-51 – FAEM - Relatório Final de Projetos de Extensão: Conservação do solo e da água em áreas de bovinocultura leiteira na Região Sul do Rio Grande do Sul (código 129). Proc. nº 23110.021303/2020-76 – FAE - Relatório Parcial de Projetos de Extensão: Discutindo Metodologias para o Ensino da Matemática nos anos iniciais (IV Edição) (Código 2613). Proc. nº 23110.019915/2020-07 – CENG - Relatório Parcial de Projetos de Extensão: Programa de Treinamento Técnico do Laboratório de Agrotecnologia (Código 1383). Item 09. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO. Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. Comissão de Extensão – Ações (15): **Proc. nº 10969 - Tecitura: Encontro de vozes que leem dramaturgia (“Alguém acaba de morrer lá fora”)** (Projeto: Leituras compartilhadas: práticas de leitura e escuta de dramaturgias). **Proc. nº 10666 - Acompanhamento gestacional em pequenos animais (Projeto: REPPETs).** **Proc. nº 10981 - Alfabetização em outros tempos (Projeto: Memórias da Alfabetização).** **Proc. nº 10970 -******

Chimarrão Científico virtual (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 11063** - Cidades em Transe e a Pluralidade do Morar (Projeto: narrativas do passo dos negros: exercício de etnografia coletiva para antropólogos/as em formação). **Proc. nº 10048** - Coral UFPEL 2020 - Ensaios e Atividades Virtuais (Projeto: Coral UFPel). **Proc. nº 10863** - Dia internacional dos povos indígenas (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 10379** - I Congresso Online da LAGO-UFPEL (Projeto: Internato Extracurricular na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas). **Proc. nº 11015** - Live "O racismo nos anos iniciais: a realidade do ensino público e privado (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 11034** - Manejo nutricional da matriz canina e felina (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 10556** - Núcleo de Estudo sobre o Trabalho do ator / da atriz (Projeto: Núcleo de Teatro da UFPEL). **Proc. nº 10555** - Núcleo Teatro e Poesia: experimentos em vídeo performance (Projeto: Núcleo de Teatro da UFPEL). **Proc. nº 10882** - Organização do atendimento a pacientes obstétricas (Projeto: Internato Extracurricular na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas). **Proc. nº 11016** - Pandemia de narrativas (Projeto: Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som – LEPPAIS). **Proc. nº 10662** - Principais biotécnicas reprodutivas em cães (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 10897** - Terapêutica para neonatos (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 10995** - Coreolab - Ações emergenciais para tempos pandêmicos (Projeto: Coreolab - Laboratório de Estudos Coreográficos). **Proc. nº 11040** – PapoFolk (Projeto: Núcleo de Folclore da UFPEL - NUFOLK). **Proc. nº 10629** – Reiki (Projeto: Programa de Atividade Física para Pessoas com Necessidades Especiais). **Proc. nº 10943** - Semana do Folclore 2020 (Projeto: Núcleo de Folclore da UFPEL - NUFOLK). **Proc. nº 9717** - Descrição de imagens (Projeto: Um museu para todos: Programas de Acessibilidade). **Proc. nº 9712** - Transcrição de palestras do Seminário Internacional de Acessibilidade Cultural (Projeto: Um museu para todos: Programas de Acessibilidade). **Proc. nº 11081** - Atendimento à Demanda: Animação divulgação da Central de Doações - Covid-2019 (Projeto: SULDESIGN Estúdio: Laboratório Design Gráfico e Digital). **Comissão de Extensão – Programa (01): Proc. nº 195** - Desafio Pré-Universitário Popular. **Comissão de Extensão – Projetos (04): Proc. nº 1699** - Arqueologia e Arte: diáspora africana e patrimônio cultural. **Proc. nº 3349** - Conservação em Pauta. **Proc. nº 3358** - Entendo OGMs: Uma análise extensionista. **Proc. nº 3361** - Exposição Virtual Minha Máscara. **Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – Ações (16): Proc. nº 10896** - As ações estratégicas da casa do tambor durante a pandemia (Projeto: Assessoria ao Projeto Kako Xavier e a Tamborada). **Proc. nº 10814** - Coleta de informações dos participantes (Projeto: Análise de necessidades para o planejamento da oferta de cursos de PLA na UFPel). **Proc. nº 10912** - Conhecer as tecnologias 4.0 usadas para prevenção de acidentes de trabalho (Projeto: Conceitos da Indústria 4.0 na prevenção de acidentes do trabalho). **Proc. nº 10975** - Conversa dramática: Jô Bilac (5ª edição) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 10625** - Conversa dramática: Pedro Delgado (4ª edição) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 10530** - Conversa dramática: Viviane Juguero (3ª edição) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 10901** - Desenvolvimento de novos meios de crescimento bacteriano e de produção de polímeros intra (PHAs) e extracelulares (polissacarídeos) (Projeto: Ensaios de produção, controle de qualidade e aplicação de biopolímeros, bioaditivos e ingredientes naturais para produtos alimentícios, agrícolas, veterinários, farmacêuticos, cosméticos, embalagens e tintas). **Proc. nº 10773** - Mergulho cego em piscina vazia, de Jéssica Barbosa (leitura dramática virtual) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). **Proc. nº 10930** - Papel dos museus de ciências universitários (Projeto: Museu de Ciências Naturais Carlos Ritter). **Proc. nº 10862** - Produção de Vídeo Estudantil (Projeto: Produção de Vídeo Estudantil). **Proc. nº 9732** - Realizar estudo sobre os Processos de Ensino, de Aprendizagem e de Avaliação no Ensino Superior (Projeto: CHAVE MESTRA: Construindo e Potencializando Conhecimento). **Proc. nº 10926** - Registros - Etnoarqueologia- fase 2 (Projeto: Registros). **Proc. nº 10929** - Registros – Mapeamento (Projeto: Registros). **Proc. nº 10920** - Revisão da literatura e pesquisa exploratória (Projeto: A “democratização do internacional” frente à “desdemocratização do nacional”: uma análise da regressão democrática como fenômeno global). **Proc. nº 10829** - SAED - Sistema para análise estatística de dados (Projeto: stats - Explorando aplicações da Estatística). **Proc. nº 11066** -

Seleção de matrizes para coleta de sementes e produção de mudas de espécies florestais nativas dos biomas Pampa e Mata Atlântica (Projeto: Identificação, caracterização e propagação de espécies florestais nativas do RS como estratégia de uso e conservação de recursos genéticos dos biomas Pampa e Mata Atlântica). ***Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - Projetos (40):*** **Proc. nº 3556** - Abordando Limites Tecnológicos na Coleta e Tratamento de Dados na Computação de Borda. **Proc. nº 3526** - Adequação de uso e necessidade não atendida de métodos contraceptivos modernos nas mães da Coorte de nascimento de 2015. **Proc. nº 3528** - A gestão nas Organizações Públicas sob a tríade: saúde, ambiente e sustentabilidade. **Proc. nº 3552** - Análise da aplicabilidade da tecnologia BIM como ferramenta otimizadora no processo de etiquetagem de eficiência energética através da metodologia da INI-C. **Proc. nº 3521** - Análise de viés introduzido por ajuste estatístico por covariáveis herdáveis em estudos de randomização mendeliana. **Proc. nº 3445** - Aspectos da gestão de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição hospitalares e a inclusão de alimentos orgânicos. **Proc. nº 3491** - Avaliação de diferentes parâmetros biológicos e imunológicos de *Chrysodeixis includens* (Walter, 1858) (Lepidoptera: Noctuidae) em diferentes fontes alimentares. **Proc. nº 3513** - Avaliação do conhecimento sobre Eletrocardiograma entre alunos do curso de Medicina da UFPEL. **Proc. nº 2960** - Cartografias Esportivas: Problematisando as singularidades de algumas práticas esportivas modernas. **Proc. nº 3483** - Cidade, vida cotidiana e imagem. **Proc. nº 3492** - Congresso Acadêmico On-line de Ginecologia e Obstetrícia e o Acesso e à Educação. **Proc. nº 3474** - (Des)autoria, design e arte. **Proc. nº 3404** - Desenvolvimento de uma suspensão oral para prevenção e auxiliar no tratamento de hipocalcemia em vacas leiteiras. **Proc. nº 3345** - Detecção Automática de Sarcasmo e Ironia em Múltiplos Idiomas. **Proc. nº 3395** - Direito e Estado. **Proc. nº 3423** - Educação e Empreendedorismo: As EdTechs- Startups de Educação- no mercado de ensino-aprendizagem de base tecnológica. **Proc. nº 3317** - Elaboração, caracterização e aplicação de complexo de inclusão de amido de arroz com óleo de abacate via micro-ondas. **Proc. nº 3529** - Estudo de estruturas fractais em objetos arquitetônicos. **Proc. nº 2593** - Fitoterápico associado a solução energética e eletrolítica no tratamento de diarreia neonatal bovina. **Proc. nº 3553** - Frequência e variações genéticas de neoplasmas diagnosticados em animais domésticos entre 2000-2015 na região sul do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 2636** - Governança de águas: bacias hidrográficas transfronteiriças. **Proc. nº 3500** - Influência do distanciamento social decorrente da pandemia da COVID-19 nos hábitos de universitários brasileiros. **Proc. nº 3479** - Isolamento e caracterização de leveduras da serra Gaúcha e utilização de linhagens não-*Saccharomyces* para produção de aromas e outros metabólitos em vinho. **Proc. nº 3486** - Memórias, discursos e narrativas de mulheres na construção de uma educação feminista interseccional latino-americana. **Proc. nº 3559** - Movimentos antissistêmicos no sistema-mundo atual. **Proc. nº 3210** - Mulheres candidatas ao cargo de Vereadora em tempos de pandemia - Eleições Municipais 2020 - Pelotas (RS). **Proc. nº 3548** - Obalibras. **Proc. nº 3505** - O Pampa Negro: Arqueologia da Diáspora Africana em Pelotas. **Proc. nº 3484** - Papel neuroprotetor do ácido gálico em modelos experimentais de mania e de neuroinflamação. **Proc. nº 3524** - Posição do paciente para intubação endotraqueal no cenário covid-19. **Proc. nº 3478** - Potencial terapêutico do extrato de mirtilo em transtornos psiquiátricos: investigação em modelos experimentais de mania e depressão. **Proc. nº 3531** - Preditores precoces de carga alostática em adulto na Coorte 1982, Pelotas/RS. **Proc. nº 3411** - Projeto de Pesquisa casa redonda: Arte pública, colaborativa e relacional em tempos de isolamento social. **Proc. nº 3499** - Queijo Serrano como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro: estudo para embasar o registro. **Proc. nº 3493** - Simulação, controle de inundações e dispersão de poluentes em sistemas hídricos. **Proc. nº 3550** - Spread the Sign – internacionalização da Libras. **Proc. nº 3541** – Terapi. Ocupacional na proteção social básica: a efetividade das oficinas emancipatórias no enfrentamento à covid-19. **Proc. nº 3344** - Uso de inoculantes microbiológicos no desenvolvimento de plantas de cana-de-açúcar sob déficit hídrico. **Proc. nº 3437** - Utilização de surfactantes na remediação de ambientes impactados. **Proc. nº 3502** - Vacinação infantil em países de baixa e média renda. Sem mais tempo hábil para concluir a análise dos demais processos, ficou combinado que no dia dez, fariam o desdobramento desta reunião, que foi encerrada às treze horas e cinquenta e um minutos. **Aos dez dias do mês de**

setembro de dois mil e vinte, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se desdobramento da sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, ocorrida no dia 03 de setembro, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maira Ferreira**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Mário Lúcio Moreira**, suplente da representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Senhora Evelise Sampaio da Silva**, suplente do representante dos Técnico-Administrativos; **Professor Fabrício Pereira Harter**, suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Não compareceu o **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente. Constatado o quórum necessário, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e disse que a ordem do dia era a mesma da semana anterior. Havia sido incluído o Item 11, que seria analisado juntamente com o **Item 04. ENSINO REMOTO - CH DOCENTE - GVR - Processo nº 23110.020801/2020-0 - CPPD - Processo nº 23110.020526/2020-16 - Resposta ao Processo nº 23110.020935/2020-12**. Inicialmente analisariam o processo do GVR, sobre carga horária docente. Relatou que este processo havia sido trazido, para tentar discutir um pouco das dúvidas que vinham surgindo na comunidade, em relação ao RAAD dos professores que não ofereceram disciplinas no segundo calendário alternativo. Falou sobre a Resolução que trata do RAAD (Res. Nº 41/2017). Disse que vários docentes tinham manifestado preocupação em relação a isto. O que trazia para apreciação era suspender os efeitos desta Resolução enquanto durasse a pandemia e não aplicar durante o ano de 2020, para dar segurança jurídica aos docentes. A CPPD enviou informe concordando. O conselheiro Carlos Walter fez considerações sobre o fato, apontadas pelo CLC e CA. O conselheiro Luiz Filipe disse que respaldava a fala do conselheiro Carlos. Deveriam garantir as cargas horárias e sanidade dos que ministraram aulas. Deveriam garantir a carga horária máxima. Fez proposta de três horas de preparo, para cada hora ministrada. Contagem da carga horária assíncrona. O conselheiro Mário Lúcio perguntou com esta discussão seria conduzida. A carga horária máxima deveria permanecer como estava na Resolução. Para a carga horária mínima o docente deveria estar envolvido com alguma outra atividade, se não estivesse ministrando aulas. De alguma forma deveriam buscar comprovação das atividades que estivessem sendo realizadas fora da sala de aula. A conselheira Izabel disse que havia sido contemplada com as falas anteriores e disse que as aulas remotas os deixavam com stress muito grande, por não ter retorno dos alunos. Turmas grandes não favorecem, pelo fato de não poderem estar em contato com todos. O senhor presidente respondeu ao aumento da carga horária docente durante a pandemia, pela preparação das aulas. Falou sobre a falta de docentes substitutos. Disse que foi feita oferta de disciplinas, sem obrigatoriedade de os docentes oferecerem disciplinas. A contratação de substituto não havia sido autorizada para alguns casos, mas para os casos de oferecerem disciplinas do Calendário Remoto, foi autorizada a nomeação. Sobre a suspensão de itens da Resolução, concordava com o conselheiro Schuch, Art. 2º que fala da carga horária mínima. Com relação às síncronas e assíncronas, colocou o assunto para discussão, fazer alguma norma do COCEPE que dissesse como contar estas horas no Calendário Remoto. Propôs não sair naquela data com esta definição. Deveriam ter um tempo para fazer estudo junto à legislação que fala de estudo à distância, para fazer uma redação de proposta, para ser apreciada pelo Conselho. Propôs que suspendessem os efeitos de alguns artigos da Resolução de 201. Propôs criarem um Grupo de Trabalho, para fazer esta redação, que valeria enquanto durasse este caso de saúde no país. No ano seguinte ainda teriam aulas na modalidade EAD. Falou ainda a respeito da fala do conselheiro Mário, de não haver cobrança de docentes que não aderiram à modalidade remota e não sabiam como contar suas horas, pois a adesão era voluntária. Disse que para este caso não via muita solução. O conselheiro Schuch propôs o encaminhamento de que o Art. 2º da Resolução 41/2017 estivesse suspenso durante o ensino remoto durante a pandemia. O Art. 4º sofresse alteração, após estudo para apresentar em outubro. O conselheiro Mário disse que se preocupava com o

Art. 4º, porque os professores mostravam uma sensação de insegurança muito grande, por não saberem como ofertar. Não deveriam aguardar outubro para definir. As deliberações deveriam ser mais urgentes. O senhor presidente endossou a proposta de encaminhamento do conselheiro Schuch e explicou a dificuldade que tinham para definir a decisão. Fariam uma Comissão, que ouviria o NAT, o EAD, no tocante à Resolução interna da UFPel e, a partir daí, tirar uma proposta. O tempo seria, tirar a Comissão, sair Portaria e iniciar a movimentação, para redigir um parecer Normativo. A definição deveria chegar o mais cedo possível. A conselheira Mara Beatriz disse que partilhava do entendimento do senhor presidente, para essa emergência de definir a carga horária. Deveriam sair da reunião com a Comissão definida e já trabalhando. Disse que tinham entendimento consensual quanto à urgência. O senhor presidente colocou a proposta de suspensão dos efeitos do Art. 2º, enquanto durasse a urgência na saúde pública e em segundo lugar, alterar os efeitos do Art. 4º e outros itens que pudessem ser identificados, com constituição de Comissão Especial. Colocada em votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. O COCEPE, então, considerando Memorando 48 da Pró-Reitoria de Ensino (PRE e o Memorando nº 9 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), constante no Processo nº 23110.020526/2020-16, deliberou pela suspensão do art. 2º da Resolução nº 41/2017 do COCEPE e pela constituição de uma Comissão Especial deste Conselho, com a finalidade de discutir a alteração dos efeitos da computação da CH docente, considerando a preparação, referente ao art.4º da referida Resolução. A seguir passou à análise do **Item 11 – PROCESSO Nº 23110.022213/2020-01 – Ofício 09/2020 do DCE/UFPel** (Entrou como extra pauta na reunião anterior). Construção do parecer nº 22 da Comissão Especial. A assessora Taís Ferreira leu o parecer. O senhor presidente colocou o parecer em apreciação. O conselheiro Mário Lúcio disse que tinha uma questão a ser inserida para a participação dos Departamentos das Unidades, que faziam as ofertas aos cursos. Cada oferta iria atender um número específico de alunos. Teriam suporte para oferecer as disciplinas? O conselheiro Carlos Walter fez considerações sobre o desconforto que tiveram ao ler o parecer. Quanto à preparação de aulas, oferta de disciplinas práticas, não oferta das obrigatórias, tinham muitas dúvidas de como fazer. A conselheira Mara Beatriz somou-se aos anteriores, em relação ao desconforto quanto o parecer. Apresentou demandas de sua representação. Colegas que trabalham em Colegiados têm demandas latentes que precisavam ser resolvidas antes de primeiro de outubro. Surdos deixavam de se matricular, por não ter intérpretes para auxiliar. Quais as condições objetivas que teriam? O intervalo de descanso dos intérpretes não vinha acontecendo. O conselheiro Luiz Filipe concordou com os primeiros manifestantes. Entendia claramente a demanda dos estudantes. Sabia que não teriam o calendário 2020/1. Em relação ao item 3º este deveria ser feito ao contrário. Poderiam ter uma sequência do documento de muito difícil operacionalização. A conselheira Maira complementou a discussão, com relação ao primeiro ponto do documento, que estava muito articulado com a orientação da PRE. A demanda dos alunos estava chegando desde o primeiro dia de junho. A demanda não estava vindo dos cursos que tiveram as ofertas de disciplinas. O senhor presidente disse que o terceiro item estava colocado na proposição, porque mesmo no Centro de Artes tendo sido ofertado de forma emergencial, teve bastante sucesso. A não oferta de disciplinas era justificável. O item quarto já contemplava isto. Estes dois trabalhavam com o mesmo tema. Concordava que pudessem estar sobrecarregando os Colegiados. Em relação aos Departamentos, a ideia era de dar suporte à oferta. O Colegiado é que solicitava a oferta. O conselheiro Thiago refletiu sobre a fala dos colegas e em relação ao preparo das aulas, poderiam levar em consideração, mas o motivo de terem enviado o documento é que Colegiados e Departamentos, quando questionados quanto à não oferta de x disciplinas, a resposta foi: simplesmente porque não quiseram. O ponto chave e prático da questão do documento era entender o que estava acontecendo. Não poderiam se omitir a esta discussão. Precisavam que minimamente fosse justificado. Ficariam felizes se todas as questões fossem dialogadas dentro do curso, respeitando a representação discente dentro daquele espaço. A conselheira Mara Beatriz falou sobre aspectos acadêmicos. Deveriam ter cuidados quando fossem fazer a análise sobre posições políticas e acadêmicas. Deveriam ter considerações equalizadas. Fez considerações à CEC, quanto ao maior número de disciplinas ofertadas e quanto ao trabalho dos técnicos-administrativos. Os docentes precisavam de orientação de como ofertar disciplinas. O senhor presidente disse que já existia trabalho feito de base, levantado pelos alunos. A PRAE também já tinha trabalho realizado e este GT iria subsidiar a minuta elaborada para vir ao COCEPE. Em relação à questão dos cursos, a autonomia seria respeitada, mas a natureza da argumentação tinha de ser no campo acadêmico e o COCEPE não se debruçaria em outras

argumentações que não fossem acadêmicas. Esclareceu que os membros do GT seriam: representando o COCEPE, o conselheiro Thiago; representando a PRE, a servidora Emilene Tessmer, representando a PRAE, o prof. Mário Azevedo Júnior, representando o NUAAD, a servidora Raquel Dias e os dois alunos que haviam participado da reunião. A conselheira Maira respondeu a questão dos estágios das licenciaturas, que têm vínculo com a educação básica, que estariam voltando naquele momento, da dificuldade de realização, com os anos iniciais, do ensino remoto, comentou que os cursos não estavam sozinhos, disse que a UFPel tem uma participação muito ativa. Que o Núcleo das Licenciaturas já havia feito duas reuniões com os professores dos cursos de Licenciatura, e que teriam um Fórum permanente de Educação Básica. Comentou que haviam recebido uma demanda do CLC, que havia proposto fazer o estágio remoto, para atender alunos concluintes, e havia sido feito contato com a Rede, porque não existe estágio na licenciatura sem uma turma de alunos. Que o estágio tem que ser com acompanhamento dos alunos. Disse que a comissão das licenciaturas é muito atuante. Esclareceu que os demais estágios, seriam os colegiados que deveriam avaliar a possibilidade de realização em forma remota. Informou que o MEC e o Conselho Nacional de Educação haviam autorizado dessa forma, que as demandas dos alunos concluintes não podiam proibir, mas desde que sejam em condições possíveis. Salientou que a flexibilização seria de dias letivos e não para o que é previsto para conclusão do curso. O conselheiro Thiago disse que a não oferta poderia ser decisão política dos colegiados. E achava legítimo. Entendia que as decisões deveriam ser político-pedagógicas. Disse que as demandas que haviam chegado ao DCE, o fez entender que alguns colegiados excluiriam o lado pedagógico. Disse que o Parecer não seria para obrigar os colegiados. Achava que tinham que saber se as disciplinas eram impossíveis de serem ofertadas, disciplinas práticas, como seria o caso da ESEF, como por exemplo voleibol e basquete, mas eles teriam também disciplinas teóricas. Entendia que não seria no sentido de imposição aos colegiados, mas que a intenção seria para conseguirem construir uma proposta juntos. Sabia que o momento era complicado, que exigia muito dos professores e que os alunos entendiam isso. Disse que precisavam ter minimamente algumas garantias documentadas, pois haviam tido problemas na primeira fase do calendário remoto e esperavam que nesta segunda fase as questões fossem superadas. A conselheira Mara e a conselheira Evelise, gostariam de ter alguns esclarecimentos sobre o trabalho dos TAs, nesse período de trabalho remoto. O senhor presidente comentou que naquele momento o assunto pautado era sobre a oferta de disciplinas, não estavam tratando nem do trabalho dos docentes nem dos TAs, tratavam especificamente sobre a possibilidade de oferta do maior número possível de disciplinas. Disse ainda que havendo implicação no aumento do trabalho docente e de TAs, o COCEPE apreciaria, como é o caso já trazido ao conhecimento do COCEPE, que havendo necessidade, teriam que fazer contratação temporárias de intérpretes, como havia sido comentado. E passou ao encaminhamento da votação do parecer. Disse que poderia ser aprovado integralmente, parcialmente ou não ser aprovado. A conselheira Mara Beatriz disse entender que o item 03 seria desnecessário, pois coloca uma regra sem consequência, e que no item 04 deveria garantir uma amplitude, alterando para “preferencialmente pelo DCE”, abrindo outros canais de solicitação. O conselheiro Schuch concordou com a conselheira Mara e disse que considerava que o item 2 seria contraditório ao que já havia sido falado anteriormente. Conselheiro Carlos disse entender diferente. Que os dois primeiros itens podiam ser imposições, mas que com o 3º item teriam o poder de justificar. Então se fosse retirado, ficariam somente as obrigações. Entende que com a permanência do item conseguiriam ponderar. O senhor presidente colocou em votação as três possibilidades de encaminhamento: aprovação integral; aprovação parcial e não aprovação. Finalmente, o COCEPE aprovou integralmente o Parecer nº 22 (1044049), emitido pela Comissão Especial do COCEPE, constituída conforme Portaria nº 1407/2020 (1043530). O senhor presidente conclui dizendo que as demandas dos alunos deveria m ser enviadas ao DCE e as que chegassem na PRE também seriam encaminhadas ao DCE. **Item 05. PROCESSO Nº 23110.013972/2020-74 - Solicitação de Remoção do Departamento de Fundamentos da Educação (FAE) para o Departamento de Sociologia e Política (IFISP) – Prof. Francisco dos Santos Kieling.** O senhor presidente esclareceu a solicitação de acordo com a documentação anexada ao processo. Concluindo sobre a complexidade do processo e que teriam de analisar onde o professor seria melhor aproveitado, tendo em vista sua formação acadêmica. O conselheiro Fabrício salientou que, segundo o prof. Álvaro Hypólito, que estaria no exercício da direção da FaE, tanto a FaE como o IFISP concordariam com a remoção, mas que o problema estaria em que o IFISP não teria vaga para dar em contrapartida para a FaE. O senhor presidente sugeriu que fosse enviado

para relatoria, com apreciação do tema sob o ponto de vista do mérito acadêmico, sob o viés de onde o professor seria melhor aproveitado, o COCEPE somente recomendava, pois a remoção ainda seria apreciada pelo Gabinete do Reitor, que poderia divergir da recomendação deste Conselho. O COCEPE deliberou encaminhar o presente processo à Prof.^a Silvana de Fátima Bojanoski, representante da Área de Ciências Humanas, neste Conselho, para análise e parecer. **Item 06. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.018617/2020-91 - Externo** - Pedido de Revalidação de Graduação - FELIPE ZUNKOWSKI PAGLIARINI – Ref. Carolina Bori nº 00634.1.22680/02-2020 - Área: Engenharia Eletrônica. O COCEPE aprovou o Parecer (1033585) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Maria de Fatima Cossio, que indefere o Pedido de Revalidação de Graduação de Felipe Zunkowski Pagliarini, da Área de Engenharia Eletrônica, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.22680/02-2020. **Proc. nº 23110.020087/2020-41 – Externo** - Pedido de Revalidação de Graduação - MARÍA LAURA STABACH – ref. Carolina Bori 00634.1.18938/10-2019 - Área Psicologia. O COCEPE aprovou o Parecer (1033600) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Maria de Fatima Cossio, que indefere o Pedido de Revalidação de Graduação de María Laura Stabach, da Área de Psicologia, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.18938/10-2019. **Proc. nº 23110.020739/2020-48 – Externo** - Pedido de Revalidação de Graduação - LEYDY YHOANA QUEVEDO DIAZ – Ref. Carolina Bori nº 00634.1.16259/08-2019 - Área: Enfermagem. O COCEPE aprovou o Parecer (1033594) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Maria de Fatima Cossio, que defere o Pedido de Revalidação de Graduação de Leydy Yhoana Quevedo Diaz, da Área de Enfermagem, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.16259/08-2019. **Proc. nº 23110.021379/2020-00 – Externo** - Recurso contra deferimento parcial referente à Revalidação de Diploma - JESUS RIOS POUSADA -Área: Engenharia Civil. O COCEPE aprovou o Parecer (1034992) da Conselheira, Relatora do COCEPE, Maria de Fátima Cossio, que, considerando o presente Recurso interposto, defere a Revalidação de Diploma de Jesus Rios Pousada, da Área de Engenharia Civil, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.06637/04-2019. O **Item 6.05** havia sido retirado de pauta na reunião anterior. **Proc. nº 23110.041384/2019-97 – ICH** - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arqueologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1034924), sendo favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Arqueologia (1011732). **Item 07. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.018774/2020-05 – PRPPGI** - Pedido de flexibilização de tempo regimental de cursos de Pós-Graduação. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 1039291, favorável à solicitação da Coordenação de Pós-Graduação (1038130), de flexibilização de tempo regimental de cursos de pós-graduação, descrito no art. 19 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, constante na Resolução nº 02/2005, enquanto as atividades de ensino e pesquisa, relativas à pós-graduação, estiverem sob os impactos da pandemia. **Proc. nº 23110.020019/2020-82 – CDTEC** - Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário – Prof. CRISTIAN CRISTIAN CECHINEL e Prof. ADENAUER CORRÊA YAMIN – Junto ao Programa de Pós-Graduação em Computação/CDTec. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho 1028843, favorável à Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário dos professores Cristian Cechinel e Adenauer Corrêa Yamin, junto ao Programa de Pós-Graduação em Computação - PPGC/CDTec. **Proc. nº 23110.012350/2020-29 – CRInter** - Acordo Geral de Colaboração entre a UFPel e a Universidade de Granada (UGR/ESP). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho (1039292), favorável ao Acordo Geral de Colaboração a ser realizado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Universidade de Granada (UGR/ESP). **Proc. nº 23110.003955/2020-29 – CRInter** - Acordo de Cooperação Internacional entre a UFPEL e a Universidad de Zaragoza (UNIZAR/ESP). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho (1039295), favorável ao Acordo de Cooperação Internacional entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Universidad de Zaragoza (UNIZAR/ESP). O conselheiro Flávio informa que o Item 7.01 já havia sido enviado para parecer da Procuradoria Jurídica. A Conselheira Mara questiona ao conselheiro Flavio se o prazo da bolsas havia sido estendido pela CAPES para seis meses. O conselheiro Flávio esclareceu que é uma possibilidade, que o programa pode não aceitar os seis meses. Disse que o problema da pandemia

não afetaria. Esclareceu, ainda, que a prorrogação de bolsas implicava que alguém não iria receber a bolsa. Pois não havia bolsa adicional para isso e portanto alunos novos não receberiam bolsas. Por esse motivo, ficava a critério dos PPGs prorrogarem ou não. **Item 10. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. Proc. nº 23110.014285/2020-76 – FAUrb** - Banca Específica para promoção a Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular – Prof. Antonio César Silveira Baptista da Silva. O COCEPE aprovou a indicação da Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUrb, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, para o docente Antonio César Silveira Baptista da Silva, conforme dados exarados na Ata de Reunião (1030598). **Proc. nº 23110.015561/2020-13 – CA** - Banca Específica para promoção a Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular – Prof. José Francisco Baroni (EBTT). O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Artes - CA, referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, para o docente José Francisco Baroni (EBTT), conforme dados exarados no Despacho CA (1037583). Contudo, considerando a Resolução nº 15/2014 do CONSUN, em especial o art.1º, delibera que o docente anexe, neste processo, no prazo de 30 dias, o Currículo da Plataforma Lattes e o Memorial Descritivo, necessários para que seja dado o encaminhamento desta Progressão. O senhor presidente colocou a palavra à disposição. O conselheiro Mário queria registrar que nesse momento que passavam com a realização do calendário remoto e tudo que envolvia, gostaria ressaltar que todos os docentes e discentes, que têm que dispende dos próprios recursos, ou com ajuda da Instituição como é o caso dos discentes, para a realização do calendário, estavam fazendo o melhor que podiam, compreendendo a condição extraordinária que estava vivendo e valorizar o esforço de todos. O senhor presidente endossou as palavras do conselheiro Mário. A Conselheira Mara também concorda com a manifestação do conselheiro Mario, e salientou o esforço dos TAs, que também estariam fazendo o trabalho com recursos próprios na tentativa de atenderem o maior número de alunos possível. Pede desculpas pela internet durante a reunião. Disse da necessidade de fazer um informe em razão do tumulto que passa a comunidade acadêmica que não seria salutar para a democracia. Comentou sobre o afastamento dela, e de um grupo da comunidade acadêmica, da Junta Eleitoral. Disse que haviam emitido uma nota pública esclarecendo os motivos que naquele momento estariam se afastando da junta eleitoral, mas com total respeito a todos, pois a discordância estaria em alguns pontos meramente técnicos e operacionais, mas que infelizmente havia ocorrido um aproveitamento político sobre o assunto. E gostaria que refletissem sobre a transmissão das reuniões. A conselheira Maira informa que os cursos estariam enviando sugestões para a minuta do próximo calendário que a apreciação seria na próxima reunião. O senhor presidente disse entender a manifestação da conselheira Mara. Informou que a minuta seria discutida no COCEPE na próxima semana e sugeriu aos conselheiros que participassem das discussões. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 06/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074260** e o código CRC **0B121371**.